

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/05/2022 | Edição: 83 | Seção: 2 | Página: 49

Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde

PORTARIA SVS Nº 18, DE 2 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51 do Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, e considerando o disposto no Acordo de Cooperação Técnica firmado entre este Ministério da Saúde e o Ministério da Cidadania, publicado no DOU de 2/07/2021 (Processo SEI n.º 25000.168531/2020-81), que tem por objetivo estabelecer cooperação entre para "o planejamento, monitoramento, execução e avaliação de ações relacionadas a inclusão social da pessoa em situação de vulnerabilidade social com HIV, Hepatites Virais, Hanseníase, Tuberculose e para a prevenção da sífilis congênita, resolve indicar os representantes desta Secretaria para gerenciar, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão efetuadas no âmbito do ACT em questão:

Titular: GERSON FERNANDO MENDES PEREIRA

SIAPE nº 8230170/9230170

e-mail: gerson.pereira@ aids.gov.br

Telefone: 61 3315.7738

Suplente: FERNANDA DOCKHORN COSTA JOHANSEN

SIAPE: 1483408

e-mail: fernanda.dockhorn@saude.gov.br

Telefone: 61 3315.3448

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS